

**PROJETO DE LEI Nº 015/18, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 148.750,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), a serem recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 860313/2017/MAPA/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
72 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1091 - Contrato Repasse 860313/2017 Patrulha Agrícola	
3320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (7177).....R\$	750,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7176).....R\$	<u>148.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>148.750,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso a ser recebido do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 860313/2017/MAPA/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, valor de.....R\$	<u>148.750,00</u>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>148.750,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 02 DE MARÇO DE 2018.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.